



Reporte de Fraude pelos Docentes

Responsável: Docentes IST/Conselho de Gestão
Prazo: Durante o semestre



Marcação de Reuniões com os alunos e/ou docentes

Responsável: Conselho Pedagógico
Prazo: Após o reporte de fraude e até ao fim de semana que se segue à época de recurso



Averiguação com a Área Académica se o caso de fraude é recorrente

Responsável: Área Académica



Envio para o NDA/GATU a lista de alunos que frequentará o curso de ética

Responsável: Conselho Pedagógico
Prazo: Até duas semanas após o final da época de recurso



Agendamento das Formações com os alunos

Responsável: GATU/NDA
Prazo: Até à data das respetivas formações



Formação "Ética para Estudantes"

Responsável: GATU/NDA
Duas sessões por semestre (manhã e tarde): 1º Semestre - Outubro; 2º Semestre - Março



Envio de folhas de presença para o Conselho Pedagógico com a assinatura dos alunos da re

Responsável: GATU/NDA
Prazo: Após a 2ª formação de cada semestre